



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

*RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. art. 25, caput da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - CNPJ: 04.324.590/0001-69, com sede na Rua Doutor Elías Fernandes, 218, Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, referente à contratação de empresa especializada visando a promoção de palestra na Conferência Municipal de Saúde 2023, no valor total de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.*

*RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

*Taboleiro Grande/RN, 22 de março de 2023*

*Maria Tarcia Ribeiro da Silva*  
**PREFEITA MUNICIPAL**